



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 510/2024
Data: 28/06/2024 - Horário: 12:28
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 22/2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A RECEBER ESCRITURA
PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE
IMÓVEIS URBANOS.**

O Prefeito do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Senhor **MANOEL LOUREIRO NETO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber de BENUTE FARIA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 048.903.101-34, e, assim, incorporar ao patrimônio do Município através de Escritura Pública de Dação em Pagamento, os terrenos urbanos, a serem desmembrados da matrícula nº 1.167 do RGI de Diamantino, a saber:

I.- Lote 01, com área de 318,00m², inscrição imobiliária nº 1.33.11.480.00, imóvel código interno nº 759181;

II.- Lote 02, com área de 321,05m², inscrição imobiliária nº 1.33.11.492.00, imóvel código n. 759182.

§1º Todas as despesas com o desmembramento dos imóveis ofertados da matrícula nº 1.167 serão suportados pelo contribuinte devedor.

§2º O município possui interesse no recebimento dos referidos imóveis para prolongamento da Rua Newton Santos Leque.

Artigo 2º - Dá-se por líquido, certo e exigível o montante de R\$ 81.998,33 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais, e trinta e três centavos) a título de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), e de R\$ 7.922,87 (sete mil,



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Diamantino

novecentos e vinte e dois reais, e oitenta e sete centavos) a título de encargo legal/honorários de sucumbência, relativos aos exercícios fiscais de 2008 a 2023, valores estes vencidos e não pagos pelo contribuinte BENUTE FARIA DA SILVA e, por isso, lançado na dívida fiscal.

Artigo 3º - Os bens oferecidos à dação, discriminados no art. 1º, foram avaliados pela Comissão Especial de Avaliação pelo valor de R\$ 92.662,25 (noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais, e vinte e cinco centavos).

Artigo 4º - Com o recebimento efetivo dos bens pelo Município, através da competente Escritura Pública de Dação em Pagamento, o valor do imposto e do encargo legal/honorários de sucumbência, descrito no art. 2º, fica integralmente extinto, devendo o Setor de Tributos realizar as baixas necessárias e, por sua vez, a Procuradoria Jurídica do Município, se por ventura houver Execução Fiscal, comunicar nos autos dos processos.

Parágrafo Único. Para quitação do encargo legal/honorários de sucumbência no valor de R\$ 7.922,87 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais, e oitenta e sete centavos), caberá ao Município realizar o devido pagamento, após o recebimento dos imóveis.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 26 de junho de 2024.


MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino

MENSAGEM AO
PROJETO DE LEI Nº 22/2024

Excelentíssimos (a) Senhores (a) Vereadores (a)

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, na forma das disposições constitucionais pertinentes, para a apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, o anexo projeto de lei que, autoriza o Poder Executivo a receber escritura pública de dação em pagamento de 02 (dois) lotes urbanos, a serem desmembrados da matrícula nº 1.167 do RGI de Diamantino, de propriedade de BENUTE FARIA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 048.903.101-34, para prolongamento da Rua Newton Santos Leque.

Com a dação, será dada quitação dos débitos referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU relativo aos exercícios fiscais de 2008 a 2023, do contribuinte BENUTE FARIA DA SILVA.

Diante das razões expostas, e por entender que a alteração proposta tem como escopo o atendimento do interesse público, encaminho o presente projeto de lei para a apreciação de Vossas Excelências, certo do acolhimento e aprovação da proposição por esta Casa de Leis.

Diamantino/MT, 26 de junho de 2024.


Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPAL DE DIAMANTINO

DIAMANTINO - MT

EXMO Sr. PREFEITO MUNICIPAL DR. MANOEL LOUREIRO NETO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DIAMANTINO

CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT

PROTOCOLO Nº 515

DATA 01/04/24


Assinatura do Responsável

REQUERIMENTO

Benute Faria da Silva, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 027.205-SSP/MT e inscrito no CPF nº 048.903.101-34, e sua esposa Magnólia Pereira da Silva, Cabelereira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 121.610-SSP/MT e inscrita no CPF nº 206.830.301-91, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Atilio Visnardi nº 367, nesta cidade de Diamantino/MT, vem através deste, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria OFERECER COMO DAÇÃO EM PAGAMENTO, 2 (dois) IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES, LOTE 01 DA GLEBA A (Q. 01) COM UMA ÁREA DE 318,00m² e LOTE 02 DA GLEBA A (Q. 01) COM UMA ÁREA DE 321,05m², A SER DESMEMBRADO DA MATRICULA nº 1.167, de nossa propriedade, Bairro Centro, conforme mapa de localização anexo.

Considerando que estou em debito com este poder publico municipal, conforme mostra as planilhas e notificações a min enviado.

Considerando então que as áreas contidas no cadastro desta Prefeitura, onde são lançadas as cobranças dos impostos, REQUEIRO QUE SEJA FEITO ATRAVES DO SETOR COMPETENTE DESTA PREFEITURA A DAÇÃO EM PAGAMENTO DOS IMÓVEIS DESCRITOS ACIMA DE MINHA PROPRIEDADE.

Requerendo ainda a suspensão de todos os pagamentos dos IPTUS, mesmo que notificados judicialmente, lançados em nosso nome.

A solicitação em questão e para que possamos regularizar estas pendencias de cobrança dos tributos municipais relativos as minhas dividas com esta Prefeitura Municipal.

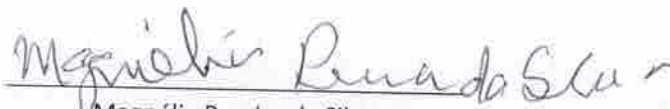
Contando com a colaboração que sempre nos tem dispensado.

Nestes termos, pede deferimento.

Diamantino/MT., 01 de abril de 2024.



Benute Faria da Silva



Magnólia Pereira da Silva

*Reencaminhar à procuradoria
para análise final*

05/06/24



*À procuradoria para
providências*

02/04/24



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA URBANA

O Memorial Descritivo refere-se à caracterização de área remanescente urbana denominada **GLEBA A (Q-01)** com área de **4.663,40m²** (Quatro mil seiscentos e sessenta e três metros virgula quarenta centímetros quadrados) da matrícula **1.167** situado na Rua Almirante Batista das Neves no Perímetro urbano do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

Proprietário: Benute Faria da Silva e Magnolia Pereira da Silva
Endereço: Rua Atilio Visnardi n° 367, Centro
Diamantino - MT.

ROTEIRO: Partindo do Marco 01 com coordenadas UTM X=560.464,720 Y=8.407.504,033, Segue ao sudoeste com az-328°29'11" numa extensão de 23,140m confrontando-se com terras devolutas até o Marco 02 com coordenadas UTM X=560.452,625 Y=8.407.523,762, Deste segue ao noroeste com az-61°53'39" numa extensão de 158,360m confrontando-se com terras devolutas de até o Marco 3 com coordenadas UTM X=560.592,314 Y=8.407.598,368; Deste segue ao nordeste com az-148°04'26" numa extensão de 35,840m confrontando-se com a matrícula 69 até o Marco 04 com coordenadas UTM X=560.611,266 Y=8.407.567,952; Deste segue ao sudeste com az-246°26'04" numa extensão de 159,880m confrontando-se com a Rua Almirante Batista das Neves até o Marco 01 ponto de partida deste roteiro.


Rubin Tadeu da Silva
Coord. de Regularização Fundiária
Urbana e Imobiliário
Téc. Agrimensor - Edificações
CFT RN 120 170 891-5

Diamantino 24 de abril de 2.023

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO GLEBA A (Q-01) MATRÍCULA 1.167

De	Para	Coord. E (m)	Coord. N (m)	Área (m²)	Distância (m)
M-01	M-02	560.464.720	8.407.504.033	208.29911	23.14 m
M-02	M-03	560.462.626	8.407.523.782	61.52398	156.36 m
M-03	M-04	560.582.374	8.407.388.368	148.04298	35.64 m
M-04	M-01	560.611.268	8.407.587.953	249.20048	159.30 m

ÁREA = 667.141,00 m² = 66.714,10 ha

PERÍMETRO = 359,47 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO GLEBA B (Q-02) MATRÍCULA 1.167

De	Para	Coord. E (m)	Coord. N (m)	Área (m²)	Distância (m)
M-05	M-06	560.618.244	8.407.556.905	148.04298	67.38 m
M-06	M-07	560.668.213	8.407.474.147	252.57168	82.04 m
M-07	M-08	560.610.392	8.407.483.900	167.09172	30.00 m
M-08	M-09	560.618.545	8.407.438.507	232.31168	17.89 m
M-09	M-10	560.604.519	8.407.433.148	340.40368	20.00 m
M-10	M-11	560.597.531	8.407.453.048	252.57168	79.82 m
M-11	M-12	560.626.641	8.407.453.752	208.29911	79.93 m
M-12	M-05	560.683.260	8.407.497.932	68.29598	147.23 m

ÁREA LEVANTADA NO LUGO = 1321,19 m²

PERÍMETRO = 453,39 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DA RUA ALVARANTE BAT. NEVES MAT. 1.167

De	Para	Coord. E (m)	Coord. N (m)	Área (m²)	Distância (m)
M-01	M-02	560.464.720	8.407.504.033	69.29048	159.36 m
M-02	M-03	560.462.626	8.407.523.782	148.04298	13.14 m
M-03	M-04	560.582.374	8.407.388.368	249.20048	159.37 m
M-04	M-01	560.611.268	8.407.587.953	208.29911	13.12 m

ÁREA = 667.141,00 m² = 66.714,10 ha

PERÍMETRO = 359,47 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DA RUA NEWTON SANTOS BAT. 1.167

De	Para	Coord. E (m)	Coord. N (m)	Área (m²)	Distância (m)
M-05	M-06	560.618.244	8.407.492.843	88.29048	132.74 m
M-06	M-07	560.668.213	8.407.403.537	148.04298	156.40 m
M-07	M-08	560.610.392	8.407.390.173	252.57168	13.05 m
M-08	M-09	560.618.545	8.407.385.191	352.37228	27.66 m
M-09	M-10	560.626.641	8.407.403.838	208.29911	97.26 m

ÁREA = 667.141,00 m² = 66.714,10 ha

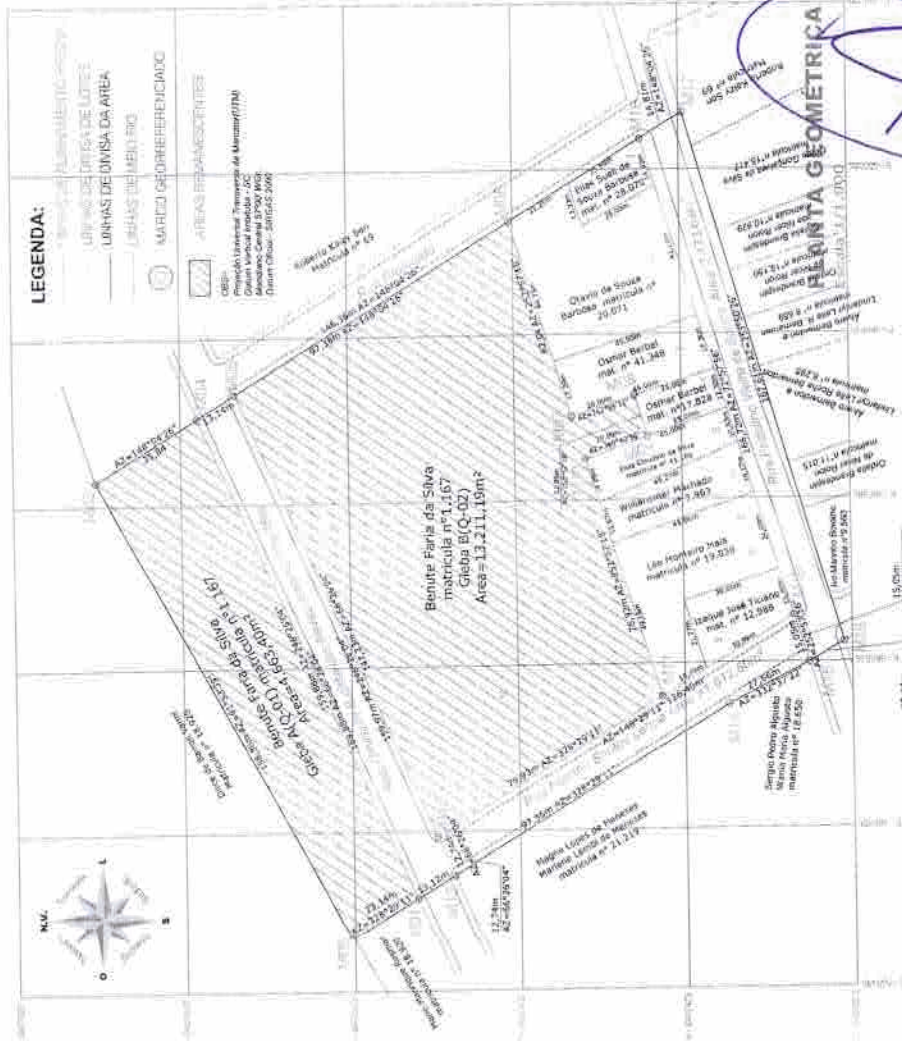
PERÍMETRO = 359,47 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DA RUA FRUÍDINO V. DE BARROS BAT. 1.167

De	Para	Coord. E (m)	Coord. N (m)	Área (m²)	Distância (m)
M-15	M-16	560.534.943	8.407.385.781	72.05798	166.72 m
M-16	M-17	560.594.353	8.407.434.602	148.04298	14.81 m
M-17	M-18	560.702.617	8.407.422.029	252.57168	167.61 m
M-18	M-15	560.541.199	8.407.373.381	328.26348	12.12 m

ÁREA = 667.141,00 m² = 66.714,10 ha

PERÍMETRO = 381,26 m



PLANTA GEOMÉTRICA

Rubim Tadeu da Silva
Coordenador de Regularização Fundiária
Coordenador de Regularização Urbana e Indivisações
Téc. Agrônomo - Engenharia
CFT BR 120 170 891-5

Projeto: CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA N° 1.167 ÁREAS DAS GLEBAS E RUAS

Prop. Benute Faria da Silva e Magnolia Pereira da Silva
RUA ATILIO VINÍZU 367 CENTRO
DIAMANTINO - MT

LOCAL: Rua Alvarante Batista das Neves

Bairro: CENTRO
Município: DIAMANTINO-MT
Estado: MATO GROSSO

PERÍMETRO URBANO

PLANTA GEOMÉTRICA COORDENADAS UTM

Proprietário: Benute Faria da Silva Magnolia Pereira da Silva

Data: 02/03

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

1.167

FOLHA

001



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA
Diamantino, 09 de Julho de 1976

Um lote de terreno suburbano com a área de 47.427 metros quadrados, situado à margem esquerda da estrada que liga esta cidade a BR-364, com os seguintes limites: Ao Norte, por uma linha de 158 metros no rumo magnético de 72°00'NE, limitando com terreno devoluto; ao Sul, por uma linha de 153 metros no rumo 84°15'NW, limitando com a estrada; ao Leste, por uma linha de 320 metros no rumo 19°00'SE, limitando com Pedro José dos Santos e ao Oeste, por uma linha de 290 metros no rumo 19°00'NW, limitando com terreno devoluto. PROPRIETÁRIO: **BENUTE FARIA DA SILVA**. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Carta de Aforamento n.º 438, expedida pela Prefeitura Municipal de Diamantino, em 08 de Julho de 1976. O Oficial (a) João Batista de Almeida.

Av.1/1.167, em 28 de Dezembro de 1978. Por Escritura de 13/12/78 destas notas, livro n.º 01 fls. 103v., devidamente registrada sob n.º 1 na Matrícula n.º 5.119, deste Cartório, o adquirente acima Benute Faria da Silva, alienou por venda à **LEVIEL BUENO DE FREITAS**, uma área de 1.350 m2. Dentro dos seguintes limites: O marco I está cravado junto à estrada que liga Diamantino à Novo Diamantino; deste segue 30 metros no rumo 05°00'NW fazendo limites com área remanescente até chegar ao marco II; deste segue 45 metros com rumo 84°15'SW, fazendo limites com área remanescente até chegar ao marco III; deste segue 30 metros com rumo 05°45'SE fazendo limites com área remanescente até chegar ao marco IV, cravado junto à mesma estrada; deste segue 45 metros com rumo 84°15'NE fazendo limites com a estrada até chegar ao marco I, onde teve início. FICANDO O REMANESCENTE DE 46.077,00 m2. dentro dos seguintes limites: O marco I está cravado junto à margem esquerda da estrada que liga Diamantino à Cuiabá; daí segue 91,00 metros e com rumo 84°15'SW até chegar ao marco II, fazendo limites com a estrada; deste segue 30 metros com rumo 05°45'W fazendo limites com Leziel Bueno de Freitas até chegar ao marco III; deste segue 45 metros com rumo 84°15'SW fazendo limites com Leziel Bueno de Freitas até chegar ao marco IV; deste segue 30 metros com rumo 05°45'SE fazendo limites com Leziel B. de Freitas até chegar ao marco V; deste segue 17 metros com rumo 84°15'SW fazendo limites com a estrada até chegar ao marco VI; deste segue 290 metros com rumo 19°00'NW fazendo limites com área devoluta até chegar ao marco VII; deste segue 158 metros com rumo 72°00'NE fazendo limites com área devoluta até chegar ao marco VIII; deste segue 320 metros com rumo 19°00'SE fazendo limites com Pedro J. dos Santos até chegar ao marco I, onde teve início.

-CONTINUA NO VERSO-



MATRÍCULA

1.167

FOLHA

001

VERSO

C.N.M.: 063412.2.0001167-34

A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

Av.2/1.167, em 30 de Agosto de 1979. Por Escritura de 21/03/77 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 16 fls. 149, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº 6.295, dêste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à MAGNO LOPES DE MENEZES E AZAURY DA SILVA, uma área de 1.350 m2. Ficando o Remanescente de 44.727,00 m2. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

Av.3/1.167, em 25 de Agosto de 1980. Por Escritura de 04/08/80 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 18 fls. 37, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº 7.808, dêste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à JOÃO FRANCISCO DA SILVA uma área de 555,95 m2. Ficando o Remanescente de 44.171,05 m2. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

Av.4/1.167, em 06 de Outubro de 1980. Por Escritura de 03/09/80 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 18 fls. 41, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº 7.963, dêste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à ESTANISLAU AUGUSTO MENEGLIN, uma área de 675,00 m2. Ficando o Remanescente de 43.496,05 m2. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

Av.5/1.167, em 28 de Outubro de 1980. Por Escritura de 21/08/80 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 18 fls. 38v, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº 8.077, dêste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à ANTONINO DE SOUZA, uma área de 516,31 m2. Ficando o Remanescente de 42.979,74 m2. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

Av.6/1.167, em 09 de Março de 1981. Por Escritura de 03/09/80 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 18 fls. 41v, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº 8.659, dêste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m, alienaram por venda à AZAURY DA SILVA E OUTROS uma área de 1.710,00 m2. Ficando o Remanescente de 41.269,74 m2. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

Av.7/1.167, em 21 de Outubro de 1981. Por Escritura de 30/09/81 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 18 fls. 82v, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº

-CONTINUA NA FLS. 002-

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

1.167

FOLHA

002



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino, C.N.M.: 063412.2.0001167-34

9.560, dêste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à YOSHINOBU NARITA, uma área de 791,60 m2. Ficando o Remanescente de 40.478,14 m2. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

Av.8/1.167, em 04 de Dezembro de 1981. Por Escritura de 20/11/81 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 18 fls. 92v, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº 10.702, dêste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à CLODOVEU ANTONIO DE BASTIANI, uma área de 2.168,55 m2. Ficando o Remanescente de 38.309,59 m2. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

Av.9/1.167, em 01 de Fevereiro de 1982. Por Escritura de 30/12/81 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 18 fls. 98v, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº 10.929, dêste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à ORDÁLIA BRANDESPIN DE NICER ROLON, uma área de 675,00 m2. Ficando o Remanescente de 37.634,59 m2. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

Av.10/1.167, em 16 de Fevereiro de 1982. Por Escritura de 04/02/82 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 18 fls. 103, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº 11.015, dêste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à JOAQUIM MARQUES FERREIRA uma área de 450,00 m2. Ficando o Remanescente de 37.184,59 m2. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

Av.11/1.167, em 26 de Março de 1982. Por Escritura de 17/03/82 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 18 fls. 107v, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº 11.444, dêste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à SIBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, uma área de 2.248,68 m2. Ficando o Remanescente de 34.935,91 m2. A Escrevente (a) Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

Av.12/1.167, em 27 de Abril de 1982. Por Escritura de 12/03/82 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 18 fls. 106v, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº 11.588, dêste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à MARIA DE LOURDES DA GRELA, uma área de 1.500,00 m2. Ficando o Remanescente de 33.435,91 m2. A Escrevente (a) Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

-CONTINUA NO VERSO-

MATRÍCULA

1.167

FOLHA

002

-VERSO-



C.N.M.: 063412.2.0001167-34

Av.13/1.167, em 17 de Agosto de 1982. Por Escritura de 09/07/82 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 18 fls. 123, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº 12.556, deste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, uma área de 463,12 m2. Ficando o Remanescente de 32.972,79 m2. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

Av.14/1.167, em 21 de Outubro de 1982. Por Escritura de 21/09/82 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 18 fls. 137, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº 12.988, deste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à IZAQUE JOSÉ TISSIANI, uma área de 486,56 m2. Ficando o Remanescente de 32.486,23 m2. A Escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

Av.15/1.167, em 08 de Novembro de 1983. Por Escritura de 30/09/83 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 18 fls. 191v, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº 15.417, deste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à MAGNO LOPES DE MENEZES uma área de 1.140,00 m2. Ficando o Remanescente de 31.346,23 m2. O Oficial (a) João Batista de Almeida.

Av.16/1.167, em 21 de Novembro de 1983. Por Escritura de 08/11/83 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 18 fls. 198, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº 15.478, deste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à DIOMAR PEDRINI, uma área de 1.759,67 m2. Ficando o Remanescente de 29.586,56 m2. O Oficial (a) João Batista de Almeida.

Av.17/1.167, em 01 de Abril de 1985. Por Escritura de 15/03/85 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 19 fls. 85v, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº 17.828, deste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à OSMAR BERBEL, uma área de 300,00 m2. Ficando o Remanescente de 29.286,56 m2. O Oficial (a) João Batista de Almeida.

Av.18/1.167, em 30 de Maio de 1985. Por Escritura de 15/12/81 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 18 fls. 85, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº 18.054, deste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à ESTERINA MENEGACIO FURLAN, uma área de 1.500,00 m2. Ficando o Remanescente de 27.786,56 m2. O Oficial (a) João Batista de Almeida.

-CONTINUA NA FOLHA 003-

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

1.167

FOLHA

003



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino, C.N.M.: 063412.2.0001167-34

Av.19/1.167, em 28 de Outubro de 1985. Por Escritura de 19/06/85 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 19 fls. 98, devidamente registrada sob nº 1 na matrícula nº 18.713, deste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à KAZUYOSHI ITO, uma área de 270,00 m2. Ficando o Remanescente de 27.516,56 m2. A Oficial (a) Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

Av.20/1.167, em 04 de Fevereiro de 1986. Por Escritura de 14/01/86 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 19 fls. 130v, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº 19.038, deste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à AMBRÓSIO MONTEIRO DA SILVA, uma área de 1.442,37 m2. Ficando o Remanescente de 26.074,19 m2. O Oficial (a) João Batista de Almeida.

Av.21/1.167, em 14 de Março de 1986. Por Escritura de 16/05/83 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 18 fls. 161v, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº 19.150, deste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à ORDÁLIA BRANDESPIN DE NICER ROLON, uma área de 675,00 m2. Ficando o Remanescente de 25.399,19 m2. O Oficial (a) João Batista de Almeida.

Av.22/1.167, em 03 de Abril de 1989. Por Escritura de 17/03/89 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 24 fls. 017, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº 24.198, deste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à OSMAR BERBEL, uma área de 540,00 m2. Ficando o Remanescente de 24.859,19 m2. A Oficial (a) Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

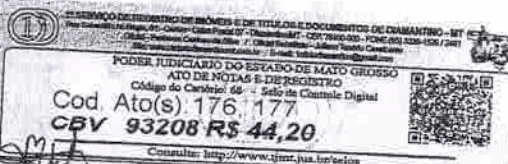
Av.23/1.167, em 19 de Novembro de 1996. Por Escritura de 28/08/87 das notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 21 fls. 056, devidamente registrada sob nº 1 na Matrícula nº 30.567, deste Cartório, os adquirentes acima Benute Faria da Silva e s/m., alienaram por venda à KAZUYOSHI ITO, uma área de 270,00 m2. Ficando o Remanescente de 24.589,19 m2. A Oficial (a) Manoela Maria A. de Almeida.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR
DIAMANTINO - MTCERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução integral e
Fiel desta Matrícula. O referido é verdade e dou fé, Diamantino-MT

28 JUN. 2024

Válido por 30 dias

ESCREVENTEMaria Wanessa M. N. de Lima Santos
ESCREVENTE1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOSPaulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR OFICIALMaria Wanessa M. N. de Lima Santos
ESCREVENTE

Comarca de Diamantino - Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA URBANA

O Memorial Descritivo refere-se à caracterização de área urbana denominado, **LOTE 01** com área de 318,00m² (Trezentos e dezoito metros quadrados), desmembrada da **GLEBA A (Q-01)** da matrícula 1.167 com área total de 4.663,40m² (Quatro mil seiscentos e setenta e três metros e quarenta centímetros quadrados) na Rua Almirante Batista das Neves no perímetro urbano, Bairro Centro do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

Proprietário: Benute Faria da Silva e Magnólia Pereira da Silva

Endereço: Rua Atilio Visnardi nº 367, Centro

Diamantino - MT.

COM AS SEGUINTE CARACTERISCAS LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

FRENTE (Lado Sudeste): Azimute 66°26'04", com distância de 13,68m (Treze metros e sessenta e oito centímetros); confrontando-se com a Rua Almirante Batista das Neves;

FUNDO (Lado Noroeste): Azimute 61°53'39", com distância de 13,36m (Treze metros e trinta e seis centímetros); confrontando-se com Dirce de Barros Vanni matrícula nº 18.925;

DIREITA (Lado Nordeste): Azimute 148°04'26", com distância de 24,23 m (Vinte e quatro metros e vinte e três centímetros); Confrontando-se com o lote 02 da Gleba A (Q-01) desmembrada da matrícula 1.167;

ESQUERDA (Lado Sudoeste): Azimute 148°29'11", com distância de 23,14m (Vinte e três metros e noventa e quatorze centímetros) confrontando-se com terras devolutas.

Diamantino - MT, 24 de abril de 2023.


Ruben Tadeu da Silva
Coord. de Regularização Fundiária
Urbana e Imobiliário
Téc. Assessor - Publicações
CMT RN 120 171.891-5



Data	Parce	Coord. ETO	Coord. WY	Altitude	Distância
M-01	M-02	500.454,720	-330.2971,1*	23,14 m	
M-02	M-03	500.452.826	-4.007.523,79	103,36 m	
M-03	M-04	500.502.134	-4.007.500,266	149,04 m	
M-04	M-01	500.611.286	-4.007.507,552	345,20 m	152,80 m

De	Pais	Coord. Ext	Coord. Niv	Altitude	Distancia
M-05	M-06	560 818 214	8 407 556 800	148' 46"10"	97,38 m
M-06	M-07	560 000 713	8 407 743 147	252' 57"12"	62,04 m
M-07	M-08	560 010 392	8 407 405 960	167' 03"12"	20,00 m
M-08	M-09	560 616 544	8 407 338 927	252' 37"18"	12,88 m
M-09	M-10	560 604 219	8 407 433 148	340' 40"56"	50,00 m
M-10	M-11	560 567 831	8 407 493 792	222' 25"18"	75,30 m
M-11	M-12	560 525 041	8 407 493 792	222' 25"18"	75,30 m
M-12	M-05	560 483 200	8 407 497 531	66' 00"04"	147,23 m

QUADRO DE ÁREAS

GLEBA	QBS	AREA (m²)
GLEBA A (Q-01)		4.003,60
GLEBA B (Q-02)		13.111,10
SUB TOTAL		17.874,59
RUA		5.565,75
SUBTOTAL		23.740,34
TOTAL		23.740,34

CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS	
PÚBLICAS	
RUAS E AVENIDAS	5.565,75 m²
PRIVADAS	
GLEBA A (Q-01)	4.003,60 m²
GLEBA B (Q-02)	13.874,59 m²
TOTAL	17.874,59 m²
ÁREA TOTAL CARACTERIZADA	33.740,34 m²
PERCENTAGEM DAS ÁREAS	
ÁREAS INSTITUCIONAIS	
RUA	30,71%
SUBTOTAL	24,71%
ÁREAS NÃO INSTITUCIONAIS	
LOTE	75,29%
SUBTOTAL	75,29%
TOTAL DE LOTES (GLEBA A) (Q-01)	75,29%
TOTAL DE LOTES (GLEBA B) (Q-02)	75,29%
TOTAL DE LOTES (GLEBA A+B)	75,29%
LOTE	75,29%
SUBTOTAL	75,29%
TOTAL	75,29%

	Projeto	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA REHABILITACIONEIRA DA MATRIZ URBANA E DO DESMISTIFICAMENTO DAS GLEBAS	
	Rua: KATILLO YONARD 387 DIAMANTINO - MT	Prop.: Benute Faria da Silva e Magnolia Pereira da Silva CENTRO DIAMANTINO - MT	Local: Rua Almirante Balthazar das Neves CENTRO DIAMANTINO-MT
Município: DIAMANTINO Contato:	Estado: Mato Grosso Cidade: DIAMANTINO	Data: 03/03/2023 Hora: 10h30	Assinatura: Benute Faria da Silva Data: 03/03/2023

PLANTA GEOMÉTRICA
Escala 1/1.000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA URBANA

O Memorial Descritivo refere-se à caracterização de área urbana denominado, **LOTE 02** com área de 321,05m² (Trezentos e vinte e um metros e cinco centímetros quadrados), desmembrada da **GLEBA A (Q-01)** da matrícula 1.167 com área total de 4.663,40m² (Quatro mil seiscentos e setenta e três metros e quarenta centímetros quadrados) na Rua Almirante Batista das Neves no perímetro urbano, Bairro Centro do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

Proprietário: Benute Faria da Silva e Magnólia Pereira da Silva

Endereço: Rua Atílio Visnardi n° 367, Centro

Diamantino - MT.

COM AS SEGUINTE CARACTERISCAS LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

FRENTE (Lado Sudeste): Azimute 66°26'04", com distância de 13,10m (Treze metros e dez centímetros); confrontando-se com a Rua Almirante Batista das Neves;

FUNDO (Lado Noroeste): Azimute 61°53'39", com distância de 13,00m (Treze metros); confrontando-se com Dirce de Barros Vanni matrícula n° 18.925;

DIREITA (Lado Nordeste): Azimute 148°04'26", com distância de 25,27m (Vinte e cinco metros e vinte e sete centímetros); confrontando-se com o lote 03 da Gleba A (Q-01) desmembrada da matrícula 1.167;

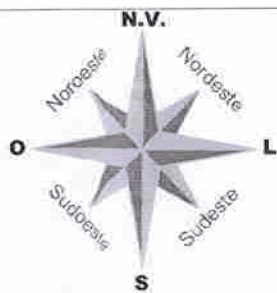
ESQUERDA (Lado Sudoeste): Azimute 148°29'11", com distância de 24,23m (Vinte e quatro metros e vinte três centímetros) confrontando-se com o lote 01 da Gleba A (Q-01) desmembrada da matrícula 1.167.


Rubén Tadeu da Silva
Coord. de Regularização Fundiária
Set. Urbanização e Imobiliário
R. Pernambuco, Edif. Cadea
C.F. RM 120.170.891/5

Diamantino - MT, 24 de abril de 2023.



Benute Faria da Silva Magnolia Pereira da Silva



DIRCE DE BARROS VANNI
Matricula nº 18.925

N=8407573

N=8407523

N=8407473

Rua Newton Santos Leite
Prolongamento da

M02

M01

M12

Rua Newton Santos Leite

158,36m AZ=61°53'39"
12,00 A=354,35m² 07
12,00 A=365,85m² 08
12,00 A=377,35m² 09
12,00 A=388,85m² 10
12,00 A=400,35m² 11
12,00 A=411,85m² 12
12,00 A=423,35m² 13
12,00 A=434,85m² 14
12,00 A=446,35m² 15
12,00 A=457,85m² 16
12,00 A=469,35m² 17
12,00 A=480,85m² 18
12,00 A=492,35m² 19
12,00 A=503,85m² 20
12,00 A=515,35m² 21
12,00 A=526,85m² 22
12,00 A=538,35m² 23
12,00 A=549,85m² 24
12,00 A=561,35m² 25
12,00 A=572,85m² 26
12,00 A=584,35m² 27
12,00 A=595,85m² 28
12,00 A=607,35m² 29
12,00 A=618,85m² 30
12,00 A=630,35m² 31
12,00 A=641,85m² 32
12,00 A=653,35m² 33
12,00 A=664,85m² 34
12,00 A=676,35m² 35
12,00 A=687,85m² 36
12,00 A=699,35m² 37
12,00 A=710,85m² 38
12,00 A=722,35m² 39
12,00 A=733,85m² 40
12,00 A=745,35m² 41
12,00 A=756,85m² 42
12,00 A=768,35m² 43
12,00 A=779,85m² 44
12,00 A=791,35m² 45
12,00 A=802,85m² 46
12,00 A=814,35m² 47
12,00 A=825,85m² 48
12,00 A=837,35m² 49
12,00 A=848,85m² 50
12,00 A=860,35m² 51
12,00 A=871,85m² 52
12,00 A=883,35m² 53
12,00 A=894,85m² 54
12,00 A=906,35m² 55
12,00 A=917,85m² 56
12,00 A=929,35m² 57
12,00 A=940,85m² 58
12,00 A=952,35m² 59
12,00 A=963,85m² 60
12,00 A=975,35m² 61
12,00 A=986,85m² 62
12,00 A=998,35m² 63
12,00 A=1009,85m² 64
12,00 A=1021,35m² 65
12,00 A=1032,85m² 66
12,00 A=1044,35m² 67
12,00 A=1055,85m² 68
12,00 A=1067,35m² 69
12,00 A=1078,85m² 70
12,00 A=1090,35m² 71
12,00 A=1101,85m² 72
12,00 A=1113,35m² 73
12,00 A=1124,85m² 74
12,00 A=1136,35m² 75
12,00 A=1147,85m² 76
12,00 A=1159,35m² 77
12,00 A=1170,85m² 78
12,00 A=1182,35m² 79
12,00 A=1193,85m² 80
12,00 A=1205,35m² 81
12,00 A=1216,85m² 82
12,00 A=1228,35m² 83
12,00 A=1239,85m² 84
12,00 A=1251,35m² 85
12,00 A=1262,85m² 86
12,00 A=1274,35m² 87
12,00 A=1285,85m² 88
12,00 A=1297,35m² 89
12,00 A=1308,85m² 90
12,00 A=1320,35m² 91
12,00 A=1331,85m² 92
12,00 A=1343,35m² 93
12,00 A=1354,85m² 94
12,00 A=1366,35m² 95
12,00 A=1377,85m² 96
12,00 A=1389,35m² 97
12,00 A=1400,85m² 98
12,00 A=1412,35m² 99
12,00 A=1423,85m² 100
12,00 A=1435,35m² 101
12,00 A=1446,85m² 102
12,00 A=1458,35m² 103
12,00 A=1469,85m² 104
12,00 A=1481,35m² 105
12,00 A=1492,85m² 106
12,00 A=1504,35m² 107
12,00 A=1515,85m² 108
12,00 A=1527,35m² 109
12,00 A=1538,85m² 110
12,00 A=1550,35m² 111
12,00 A=1561,85m² 112
12,00 A=1573,35m² 113
12,00 A=1584,85m² 114
12,00 A=1596,35m² 115
12,00 A=1607,85m² 116
12,00 A=1619,35m² 117
12,00 A=1630,85m² 118
12,00 A=1642,35m² 119
12,00 A=1653,85m² 120
12,00 A=1665,35m² 121
12,00 A=1676,85m² 122
12,00 A=1688,35m² 123
12,00 A=1699,85m² 124
12,00 A=1711,35m² 125
12,00 A=1722,85m² 126
12,00 A=1734,35m² 127
12,00 A=1745,85m² 128
12,00 A=1757,35m² 129
12,00 A=1768,85m² 130
12,00 A=1780,35m² 131
12,00 A=1791,85m² 132
12,00 A=1803,35m² 133
12,00 A=1814,85m² 134
12,00 A=1826,35m² 135
12,00 A=1837,85m² 136
12,00 A=1849,35m² 137
12,00 A=1860,85m² 138
12,00 A=1872,35m² 139
12,00 A=1883,85m² 140
12,00 A=1895,35m² 141
12,00 A=1906,85m² 142
12,00 A=1918,35m² 143
12,00 A=1929,85m² 144
12,00 A=1941,35m² 145
12,00 A=1952,85m² 146
12,00 A=1964,35m² 147
12,00 A=1975,85m² 148
12,00 A=1987,35m² 149
12,00 A=1998,85m² 150
12,00 A=2010,35m² 151
12,00 A=2021,85m² 152
12,00 A=2033,35m² 153
12,00 A=2044,85m² 154
12,00 A=2056,35m² 155
12,00 A=2067,85m² 156
12,00 A=2079,35m² 157
12,00 A=2090,85m² 158
12,00 A=2102,35m² 159
12,00 A=2113,85m² 160
12,00 A=2125,35m² 161
12,00 A=2136,85m² 162
12,00 A=2148,35m² 163
12,00 A=2159,85m² 164
12,00 A=2171,35m² 165
12,00 A=2182,85m² 166
12,00 A=2194,35m² 167
12,00 A=2205,85m² 168
12,00 A=2217,35m² 169
12,00 A=2228,85m² 170
12,00 A=2240,35m² 171
12,00 A=2251,85m² 172
12,00 A=2263,35m² 173
12,00 A=2274,85m² 174
12,00 A=2286,35m² 175
12,00 A=2297,85m² 176
12,00 A=2309,35m² 177
12,00 A=2320,85m² 178
12,00 A=2332,35m² 179
12,00 A=2343,85m² 180
12,00 A=2355,35m² 181
12,00 A=2366,85m² 182
12,00 A=2378,35m² 183
12,00 A=2389,85m² 184
12,00 A=2401,35m² 185
12,00 A=2412,85m² 186
12,00 A=2424,35m² 187
12,00 A=2435,85m² 188
12,00 A=2447,35m² 189
12,00 A=2458,85m² 190
12,00 A=2470,35m² 191
12,00 A=2481,85m² 192
12,00 A=2493,35m² 193
12,00 A=2504,85m² 194
12,00 A=2516,35m² 195
12,00 A=2527,85m² 196
12,00 A=2539,35m² 197
12,00 A=2550,85m² 198
12,00 A=2562,35m² 199
12,00 A=2573,85m² 200
12,00 A=2585,35m² 201
12,00 A=2596,85m² 202
12,00 A=2608,35m² 203
12,00 A=2619,85m² 204
12,00 A=2631,35m² 205
12,00 A=2642,85m² 206
12,00 A=2654,35m² 207
12,00 A=2665,85m² 208
12,00 A=2677,35m² 209
12,00 A=2688,85m² 210
12,00 A=2700,35m² 211
12,00 A=2711,85m² 212
12,00 A=2723,35m² 213
12,00 A=2734,85m² 214
12,00 A=2746,35m² 215
12,00 A=2757,85m² 216
12,00 A=2769,35m² 217
12,00 A=2780,85m² 218
12,00 A=2792,35m² 219
12,00 A=2803,85m² 220
12,00 A=2815,35m² 221
12,00 A=2826,85m² 222
12,00 A=2838,35m² 223
12,00 A=2849,85m² 224
12,00 A=2861,35m² 225
12,00 A=2872,85m² 226
12,00 A=2884,35m² 227
12,00 A=2895,85m² 228
12,00 A=2907,35m² 229
12,00 A=2918,85m² 230
12,00 A=2930,35m² 231
12,00 A=2941,85m² 232
12,00 A=2953,35m² 233
12,00 A=2964,85m² 234
12,00 A=2976,35m² 235
12,00 A=2987,85m² 236
12,00 A=2999,35m² 237
12,00 A=3010,85m² 238
12,00 A=3022,35m² 239
12,00 A=3033,85m² 240
12,00 A=3045,35m² 241
12,00 A=3056,85m² 242
12,00 A=3068,35m² 243
12,00 A=3079,85m² 244
12,00 A=3091,35m² 245
12,00 A=3102,85m² 246
12,00 A=3114,35m² 247
12,00 A=3125,85m² 248
12,00 A=3137,35m² 249
12,00 A=3148,85m² 250
12,00 A=3160,35m² 251
12,00 A=3171,85m² 252
12,00 A=3183,35m² 253
12,00 A=3194,85m² 254
12,00 A=3206,35m² 255
12,00 A=3217,85m² 256
12,00 A=3229,35m² 257
12,00 A=3240,85m² 258
12,00 A=3252,35m² 259
12,00 A=3263,85m² 260
12,00 A=3275,35m² 261
12,00 A=3286,85m² 262
12,00 A=3298,35m² 263
12,00 A=3309,85m² 264
12,00 A=3321,35m² 265
12,00 A=3332,85m² 266
12,00 A=3344,35m² 267
12,00 A=3355,85m² 268
12,00 A=3367,35m² 269
12,00 A=3378,85m² 270
12,00 A=3390,35m² 271
12,00 A=3401,85m² 272
12,00 A=3413,35m² 273
12,00 A=3424,85m² 274
12,00 A=3436,35m² 275
12,00 A=3447,85m² 276
12,00 A=3459,35m² 277
12,00 A=3470,85m² 278
12,00 A=3482,35m² 279
12,00 A=3493,85m² 280
12,00 A=3505,35m² 281
12,00 A=3516,85m² 282
12,00 A=3528,35m² 283
12,00 A=3539,85m² 284
12,00 A=3551,35m² 285
12,00 A=3562,85m² 286
12,00 A=3574,35m² 287
12,00 A=3585,85m² 288
12,00 A=3597,35m² 289
12,00 A=3608,85m² 290
12,00 A=3620,35m² 291
12,00 A=3631,85m² 292
12,00 A=3643,35m² 293
12,00 A=3654,85m² 294
12,00 A=3666,35m² 295
12,00 A=3677,85m² 296
12,00 A=3689,35m² 297
12,00 A=3700,85m² 298
12,00 A=3712,35m² 299
12,00 A=3723,85m² 300
12,00 A=3735,35m² 301
12,00 A=3746,85m² 302
12,00 A=3758,35m² 303
12,00 A=3769,85m² 304
12,00 A=3781,35m² 305
12,00 A=3792,85m² 306
12,00 A=3804,35m² 307
12,00 A=3815,85m² 308
12,00 A=3827,35m² 309
12,00 A=3838,85m² 310
12,00 A=3850,35m² 311
12,00 A=3861,85m² 312
12,00 A=3873,35m² 313
12,00 A=3884,85m² 314
12,00 A=3896,35m² 315
12,00 A=3907,85m² 316
12,00 A=3919,35m² 317
12,00 A=3930,85m² 318
12,00 A=3942,35m² 319
12,00 A=3953,85m² 320
12,00 A=3965,35m² 321
12,00 A=3976,85m² 322
12,00 A=3988,35m² 323
12,00 A=3999,85m² 324
12,00 A=4011,35m² 325
12,00 A=4022,85m² 326
12,00 A=4034,35m² 327
12,00 A=4045,85m² 328
12,00 A=4057,35m² 329
12,00 A=4068,85m² 330
12,00 A=4080,35m² 331
12,00 A=4091,85m² 332
12,00 A=4103,35m² 333
12,00 A=4114,85m² 334
12,00 A=4126,35m² 335
12,00 A=4137,85m² 336
12,00 A=4149,35m² 337
12,00 A=4160,85m² 338
12,00 A=4172,35m² 339
12,00 A=4183,85m² 340
12,00 A=4195,35m² 341
12,00 A=4206,85m² 342
12,00 A=4218,35m² 343
12,00 A=4229,85m² 344
12,00 A=4241,35m² 345
12,00 A=4252,85m² 346
12,00 A=4264,35m² 347
12,00 A=4275,85m² 348
12,00 A=4287,35m² 349
12,00 A=4298,85m² 350
12,00 A=4310,35m² 351
12,00 A=4321,85m² 352
12,00 A=4333,35m² 353
12,00 A=4344,85m² 354
12,00 A=4356,35m² 355
12,00 A=4367,85m² 356
12,00 A=4379,35m² 357
12,00 A=4390,85m² 358
12,00 A=4402,35m² 359
12,00 A=4413,85m² 360
12,00 A=4425,35m² 361
12,00 A=4436,85m² 362
12,00 A=4448,35m² 363
12,00 A=4459,85m² 364
12,00 A=4471,35m² 365
12,00 A=4482,85m² 366
12,00 A=4494,35m² 367
12,00 A=4505,85m² 368
12,00 A=4517,35m² 369
12,00 A=4528,85m² 370
12,00 A=4540,35m² 371
12,00 A=4551,85m² 372
12,00 A=4563,35m² 373
12,00 A=4574,85m² 374
12,00 A=4586,35m² 375
12,00 A=4597,85m² 376
12,00 A=4609,35m² 377
12,00 A=4620,85m² 378
12,00 A=4632,35m² 379
12,00 A=4643,85m² 380
12,00 A=4655,35m² 381
12,00 A=4666,85m² 382
12,00 A=4678,35m² 383
12,00 A=4689,85m² 384
12,00 A=4701,35m² 385
12,00 A=4712,85m² 386
12,00 A=4724,35m² 387
12,00 A=4735,85m² 388
12,00 A=4747,35m² 389
12,00 A=4758,85m² 390
12,00 A=4770,35m² 391
12,00 A=4781,85m² 392
12,00 A=4793,35m² 393
12,00 A=4804,85m² 394
12,00 A=4816,35m² 395
12,00 A=4827,85m² 396
12,00 A=4839,35m² 397
12,00 A=4850,85m² 398
12,00 A=4862,35m² 399
12,00 A=4873,85m² 400
12,00 A=4885,35m² 401
12,00 A=4896,85m² 402
12,00 A=4908,35m² 403
12,00 A=4919,85m² 404
12,00 A=4931,35m² 405
12,00 A=4942,85m² 406
12,00 A=4954,35m² 407
12,00 A=4965,85m² 408
12,00 A=4977,35m² 409
12,00 A=4988,85m² 410
12,00 A=5000,35m² 411
12,00 A=5011,85m² 412
12,00 A=5023,35m² 413
12,00 A=5034,85m² 414
12,00 A=5046,35m² 415
12,00 A=5057,85m² 416
12,00 A=5069,35m² 417
12,00 A=5080,85m² 418
12,00 A=5092,35m² 419
12,00 A=5103,85m² 420
12,00 A=5115,35m² 421
12,00 A=5126,85m² 422
12,00 A=5138,35m² 423
12,00 A=5149,85m² 424
12,00 A=5161,35m² 425
12,00 A=5172,85m² 426
12,00 A=5184,35m² 427
12,00 A=5195,85m² 428
12,00 A=5207,35m² 429
12,00 A=5218,85m² 430
12,00 A=5230,35m² 431
12,00 A=5241,85m² 432
12,00 A=5253,35m² 433
12,00 A=5264,85m² 434
12,00 A=5276,35m² 435
12,00 A=5287,85m² 436
12,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



C.I. 01/2024 – Setor de Regularização Fundiária/Imobiliário/Gabinete Prefeito

Referente: Requerimento conforme Protocolo nº 515 de 01/04/2024

TERMO DE VERIFICAÇÃO E CONSTATAÇÃO:

IMÓVEIS: Nº 759181 e 759182

LOCAL: Rua Almirante Batista das Neves, Lotes 01 e 02 da Gleba "A" - Quadra 01

BAIRRO: Centro

PROPRIETÁRIOS: Benute Faria da Silva e Magnólia Pereira da Silva

OBJETIVO: Proposta de Dação em Pagamento para pagamento do IPTU.

Este Termo de Verificação destina-se à regularização dos imóveis localizados na Rua Almirante Batista das Neves, Lotes 01 e 02 da Gleba "A" - Quadra 01, Bairro Centro, área urbana do Município, de Propriedade de Benute Faria da Silva e Magnólia Pereira da Silva, cujas informações técnicas, locação, geografia, traçado, arruamento e disposição de logradouros públicos, estão contidos no Projeto em anexo e aqui detalhadas.

I - LOCALIZAÇÃO:

A área objeto deste termo, localiza-se dentro dos limites do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no setor Centro do mesmo, no desmembramento a ser aprovado e registrado em cartório, conforme imóveis nº 2692 e 2693.

II – VIAS DE CIRCULAÇÃO, QUADRA E LOTES:

A vias de circulação interna de acesso conta com asfalto e paralelepípedos e o imóvel não está delimitado.

III – INFRA-ESTRUTURA:

No entorno dos imóveis, existe Rede de água com sistema de abastecimento Residencial e Comercial, Rede de Energia Elétrica com Alta e Baixa Tensão, rede de telefone público e Residencial, Coleta de lixo e o acesso e todo asfaltado, calçado e cascalhado.

IV – DOCUMENTAÇÃO:

Trata-se de dois imóveis urbanos, localizados no Projeto de Desmembramento aprovado nesta Prefeitura e encontra-se em fase de regularização junto ao cartório de registro de imóveis deste município, denominado Desmembramento Bela Vista sendo: Imóvel nº 759181, inscrição imobiliária nº 1.33.11.480.00, Lote 01 da Gleba "A" Quadra 01 e Imóvel nº 759182, inscrição imobiliária nº 1.33.11.492.00, Lote 02 da Gleba "A" Quadra 01, a serem desmembrados da matrícula de nº 1.167, e está localizado em local próprio para uso público Residencial e Comercial conforme determina o código de postura do município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



Considerando que após vistoria nos imóveis nº 759181 e 759182, Lotes 01 e 02 da Gleba "A" Quadra 01, foram corrigidos, ficando então constatados que as áreas reais dos terrenos são de 318,00m² para o Lote 01 e 321,06m² para o Lote 02.

Considerando que os imóveis, constante da matrícula nº 1.167, já estão individualizados e cadastrada no setor imobiliário e tributação (IPTU) desta prefeitura, estes após vistoria ficam evidenciados que é a aquisição e de suma importância para o poder público municipal, tendo em vista que o município não possui nenhum outro imóvel no local para promover a abertura do prolongamento da Rua Nilton Santos Leque, que a muitos anos já haviam sido solicitadas pelos proprietários do entorno da área e ira atender as necessidades da população.

Portanto temos a informar que realmente os imóveis em questão este estão com seus cadastros regular nas questões das áreas do terreno, com as matrículas do RGI local atualizadas e sem qualquer impedimento, e com as correções já realizada por este setor segue os BCI.

E O PARECER DESTE SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA E IMOBILIARIO.

OBS: segue anexo os BCIs do imóvel com as áreas corretas do imóvel

Diamantino - MT, 13 de maio de 2024.


Rubin Tadeu da Silva
Coord. de Regularização Fundiária
Urbana e Imobiliário
Téc. Agrimensura e Edificações
CPF RN 320.170.894-5

Ao Sr.
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal



BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Ano Fiscal: 2024

Dados do Imóvel							
Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento		Status	Data de Inclusão		
759181	1.33.11.480.00	DESCONSIDERADA		ATIVO	24/03/2021		
Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade	
RUA ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES	1707	11		480		00	
Complemento		Bairro		Cidade		UF	
		CENTRO		DIAMANTINO		MT	
Condomínio		Loteamento				CEP	
						78.400-000	
Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio			
DISTRITO 1	33 - SETOR 33	115	TERRITORIAL				

Dados do Proprietário/Responsável Tributário						
PROPRIETÁRIO		CPF/CNPJ		PERCENTUAL		
BENUTE FARIA DA SILVA		048.903.101-34		100.0000%		
CONTATO		E-MAIL				
LOGRADOURO		Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
AVENIDA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERRE			CENTRO	DIAMANTINO	MT	78.400-000
COMPLEMENTO						
PONTO DE REFERÊNCIA						

Medidas					
Testada	Fronte	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
13,680 m²	13,680	0,000	0,000	0,000	0,000
Área Total	Área Construída	Fração L	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
318,0000 m²	0,0000 m²	0,0000	15.894,40	0,00	15.894,40
Valor Declarado	Área de Preservação Permanente			Piscina	
0,00	0,000			0,000 m²	

Informações Complementares	
/ CARTÓRIO: QUADRA 01 LOTE 01 - GLEBA A	

Avaliações						
Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	318,0000	61,4941
Grupos (Quadros)		Sub Grupos (Pontos)		Pontos	F.C.	
60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE		60101 - NÃO CONSTRUÍDO		0,00	100,000	
60200 - BEM PATRIMONIAL		60201 - PARTICULAR		0,00	100,000	
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL		60301 - TERRENO SEM USO		0,00	100,000	
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO		60406 - ABERTO		0,00	100,000	
60500 - USO DO IMÓVEL		60501 - PRÓPRIO		0,00	100,000	
60600 - BENEFÍCIO FISCAL DO IPTU		60603 - NÃO		0,00	100,000	
60700 - BENEFÍCIO FISCAL DO TSU		60702 - NÃO		0,00	100,000	
60800 - TIPO DE DOCUMENTO		60801 - ESCRITURA		0,00	100,000	
60900 - EXISTE CALÇADA				0,00	0,000	
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO		80103 - MEIO DE QUADRA		0,00	100,000	
80200 - TOPOGRAFIA		80203 - DECLIVE		0,00	80,000	
80300 - PEDOLOGIA		80301 - FIRME		0,00	100,000	
101100 - REDE DE ESGOTO		101102 - NÃO		0,00	0,000	
101200 - REDE DE ÁGUA		101202 - NÃO		0,00	0,000	
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		101302 - NÃO		0,00	0,000	
101400 - PAVIMENTAÇÃO		101402 - NÃO		0,00	0,000	
101500 - LIMPEZA PÚBLICA		101501 - SIM		0,00	1,600	



BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

		Ano Fiscal:		2024
101600 - GALERIA PLUVIAL	101602 - NÃO	0,00	0,000	
101700 - REDE TELEFONICA	101702 - NÃO	0,00	0,000	
101800 - GUIAS E SARJETAS	101802 - NÃO	0,00	0,000	
101900 - REDE DE COLETA DE LIXO	101902 - NÃO	0,00	0,000	
102100 - ESGOTO	102102 - NÃO	0,00	100,000	
102200 - AGUA	102202 - NÃO	0,00	0,000	
102300 - AGUA DE POÇO	102302 - NÃO	0,00	100,000	
102400 - ENERGIA ELETRICA	102402 - NÃO	0,00	100,000	
102500 - TELEFONE	102502 - NÃO	0,00	100,000	
102600 - COLETA DE LIXO	102602 - NÃO	0,00	0,000	
102700 - FOSSA	102702 - NÃO	0,00	100,000	
112300 - TIPO DE VINCULO		0,00	0,000	
112900 - OCUPAÇÃO DA OBRA		0,00	0,000	
113000 - PARCELAMENTO DO SOLO		0,00	0,000	
113100 - APROVAÇÃO DE PROJETO PARA		0,00	0,000	
113500 - ALVARA ESPECIFICO		0,00	0,000	
114300 - EM CONSTRUÇÃO		0,00	0,000	
114400 - EM DEMOLIÇÃO		0,00	0,000	
114500 - TIPO DE HABITE-SE		0,00	0,000	
115100 - SETOR FISCAL		0,00	0,000	
115400 - FATOR GLEBA LC37/2017	115401 - ATÉ 1.000 M²	0,00	100,000	
115401 - BENEFÍCIO 10% - IPVA PARA D	115413 - NÃO	0,00	0,000	
115402 - BENEFÍCIO 10% - QUINTAL LIM		0,00	0,000	
115404 - BENEFÍCIO 10% - MURO E PAS		0,00	0,000	



BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Ano Fiscal: 2024

Dados do Imóvel							
Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento		Status	Data de Inclusão		
759182	1.33.11.492.00	DESCONSIDERADA		ATIVO	24/03/2021		
Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade	
RUA ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES	1719	11		492		00	
Complemento	Bairro		Cidade		UF		
	CENTRO		DIAMANTINO		MT		
Condomínio	Loteamento				CEP		
					78.400-000		
Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio			
DISTRITO 1	33 - SETOR 33	115	TERRITORIAL				

Dados do Proprietário/Responsavel Tributário					
PROPRIETÁRIO		CPF/CNPJ		PERCENTUAL	
BENUTE FARIA DA SILVA		048.903.101-34		100.0000%	
CONTATO		E-MAIL			
LOGRADOURO		Nº	BAIRRO	CIDADE	UF CEP
AVENIDA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERRE			CENTRO	DIAMANTINO	MT 78.400-000
COMPLEMENTO					

PONTO DE REFERÊNCIA

Medidas					
Testada	Frete	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
13,100 m²	13,100	0,000	0,000	0,000	0,000
Área Total	Área Construída	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
321,0500 m²	0,0000 m²	0,0000	15.794,14	0,00	15.794,14
Valor Declarado	Área de Preservação Permanente				Piscina
0,00	0,000				0,000 m²

Informações Complementares	
/ CARTÓRIO: QUADRA 01 LOTE 02 - GLEBA A	

Avaliações						
Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	24/03/2021	/ /	0	321,0500	61,4941
Grupos (Quadros)		Sub Grupos (Pontos)		Pontos	F.C.	
60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE		60101 - NÃO CONSTRUÍDO		0,00	100,000	
60200 - BEM PATRIMONIAL		60201 - PARTICULAR		0,00	100,000	
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL		60301 - TERRENO SEM USO		0,00	100,000	
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO		60406 - ABERTO		0,00	100,000	
60500 - USO DO IMÓVEL		60501 - PRÓPRIO		0,00	100,000	
60600 - BENEFÍCIO FISCAL DO IPTU		60603 - NÃO		0,00	100,000	
60700 - BENEFÍCIO FISCAL DO TSU		60702 - NÃO		0,00	100,000	
60800 - TIPO DE DOCUMENTO		60801 - ESCRITURA		0,00	100,000	
60900 - EXISTE CALÇADA		60902 - NÃO		0,00	100,000	
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO		80103 - MEIO DE QUADRA		0,00	100,000	
80200 - TOPOGRAFIA		80203 - DECLIVE		0,00	80,000	
80300 - PEDOLOGIA		80301 - FIRME		0,00	100,000	
101100 - REDE DE ESGOTO		101102 - NÃO		0,00	0,000	
101200 - REDE DE ÁGUA		101202 - NÃO		0,00	0,000	
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		101302 - NÃO		0,00	0,000	
101400 - PAVIMENTAÇÃO		101402 - NÃO		0,00	0,000	
101500 - LIMPEZA PÚBLICA		101502 - NÃO		0,00	0,000	



BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Ano Fiscal:

2024

101600 - GALERIA PLUVIAL	101602 - NÃO	0,00	0,000
101700 - REDE TELEFONICA	101702 - NÃO	0,00	0,000
101800 - GUIAS E SARJETAS	101802 - NÃO	0,00	0,000
101900 - REDE DE COLETA DE LIXO	101902 - NÃO	0,00	0,000
102100 - ESGOTO	102102 - NÃO	0,00	100,000
102200 - AGUA	102202 - NÃO	0,00	0,000
102300 - AGUA DE POÇO	102302 - NÃO	0,00	100,000
102400 - ENERGIA ELETRICA	102402 - NÃO	0,00	100,000
102500 - TELEFONE	102502 - NÃO	0,00	100,000
102600 - COLETA DE LIXO	102602 - NÃO	0,00	0,000
102700 - FOSSA	102702 - NÃO	0,00	100,000
112300 - TIPO DE VINCULO		0,00	0,000
112900 - OCUPAÇÃO DA OBRA		0,00	0,000
113000 - PARCELAMENTO DO SOLO		0,00	0,000
113100 - APROVAÇÃO DE PROJETO PARA		0,00	0,000
113500 - ALVARA ESPECIFICO		0,00	0,000
114300 - EM CONSTRUÇÃO		0,00	0,000
114400 - EM DEMOLIÇÃO		0,00	0,000
114500 - TIPO DE HABITE-SE		0,00	0,000
115100 - SETOR FISCAL		0,00	0,000
115400 - FATOR GLEBA LC37/2017	115401 - ATÉ 1.000 M²	0,00	100,000
115401 - BENEFÍCIO 10% - IPVA PARA D	115413 - NÃO	0,00	0,000
115402 - BENEFÍCIO 10% - QUINTAL LIM		0,00	0,000
115404 - BENEFÍCIO 10% - MURO E PAS		0,00	0,000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



LAUDO DE AVALIAÇÃO

2024

A Comissão Especial de Avaliação constituída por Rubin Tadeu da Silva, técnico em agrimensura, Alberto Duailibi Junior, engenheiro sanitarista, João Paulo Braz da Silva, agente de trânsito, designada pela Portaria nº 624/2021 de 31 de março de 2022, reuniu-se para proceder a Avaliação de 2 (dois) Lotes de Terrenos urbanos, abaixo relacionado de propriedade do Sr. Benute Faria da Silva e sua esposa Magnólia Pereira da Silva.

AVALIAÇÃO

01 – INTRODUÇÃO:

O presente laudo de avaliação, objetiva encontrar os valores de mercado para o imóvel urbano adiante descrito.

Entendemos que o preço ora encontrado expressa a realidade do mercado, sujeito como tal às nuances e necessidades precípuas do comprador e do vendedor para efetivar a transação.

E para obtermos esses valores pesquisamos os imóveis existentes ao longo da Avenida Municipal, Avenida Irmão Miguel Abib, Rua Marechal Rondon, Rua Almirante batista das Neves, Centro de Diamantino, Bairro Bela Vista e região, em oferta, e transacionada e que possuísem os mesmos fatores topológicos.

Tomamos como de boa-fé as informações recebidas de terceiros, ainda que oral, os preços correntes de áreas urbanas, tendo em vista o tipo e padrão do referido lote bem como os dados constantes no cadastro Tributário Municipal, também não nos detivemos a examinar a documentação da área referencial para hipotecas, superposições de divisas e outros que devem ser considerados de caráter jurídico e avaliamos o Imóvel relacionado conforme segue:

02 – CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Município: Diamantino.

Zona: Urbana.

Área: 2 (dois) Lotes de terrenos Urbanos sendo: Lote 01 da Gleba "A" (Quadra 01) com uma área de 318,00m² (TREZENTOS E DEZOITO METROS QUADRADOS) , situado na Rua Almirante Batista das Neves, nº 795, Centro, com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** com 13,68 metros limitando com Rua Almirante Batista das Neves; **Fundos:** com 13,36 metros limitando com Dirce de Barros Vanni matrícula nº 18925; **Lado Esquerdo:** 23,14 metros limitando com Mario Manrique Rosman matrícula nº 18920; e **Lado Direito:** com 24,23 metros limitando com o Lote 02 da Gleba "A"(QUADRA 01) a ser desmembrado da matrícula nº 1167 e o Lote 02 da Gleba "A" (Quadra 01) com uma área de 321,05m² (TREZENTOS E VINTE E UM METROS VIRGULA SEIS CENTIMETROS QUADRADOS) , situado na Rua Almirante Batista das Neves, nº 795, Centro, com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** com 13,10 metros limitando com Rua Almirante Batista das Neves; **Fundos:** com 13,00 metros limitando com Dirce de Barros Vanni matrícula nº 18925; **Lado Esquerdo:** 24,23 metros limitando com Mario Manrique Rosman matrícula nº 18920; e **Lado Direito:** com 25,22 metros limitando com o Lote 03 da Gleba "A"(QUADRA 01) a ser desmembrado da matrícula nº 1167.

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2287 - Jardim Eldorado
Diamantino - MT, CEP: 78400-000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



Local: Rua Almirante Batista das Neves, nº 795 e 811- Bairro Bela Vista (Diamantino-MT).

Distância: Localizado na parte do Centro Cidade de Diamantino.

Topografia: Parte Plana e Parte com declive.

Acessibilidade: Boa.

Proprietário: Sr. Benute Faria da Silva e sua esposa Magnólia Pereira da Silva.

Ocupante: Sr. Benute Faria da Silva e sua esposa Magnólia Pereira da Silva.

Localização: Trata-se de área urbanizada, sendo os dois lotes de frente para a Rua Almirante Batista das Neves, nº 795 e 811 e está sem calçamento, localizados na parte central desta cidade de Diamantino, as Ruas de acesso são calçadas com paralelepípedo e Asfalto, no entorno esta servido com os seguintes melhoramentos públicos: rede de água potável, rede de energia elétrica em alta e baixa tensão, rede de telefone, servido por linha de ônibus urbano, coleta de lixo, iluminação pública.

Benfeitorias: Sem benfeitorias.

03 – VALOR DO IMÓVEL

Utilização: para utilização mista, Residencial ou Comercial.

Endereço: Rua Almirante Batista das Neves, nº 795 e 811, Lotes 01 e 02 da Gleba "A" (Quadra 01), Bairro Centro.

Situação Documental: Área total Registrada em cartório na matrícula n 1167, Lotes a serem desmembrados conforme projeto aprovado nesta prefeitura e sem averbações de Hipotecas ou Penhoras, regularizado até a presente data desta apresentação.

Conservação: boa.

Valorização da localização: Media de terrenos R\$ 145,00/m².

Área do Lote 01 = 318,00 m² x R\$ 145,00/m² = R\$ 46.110,00

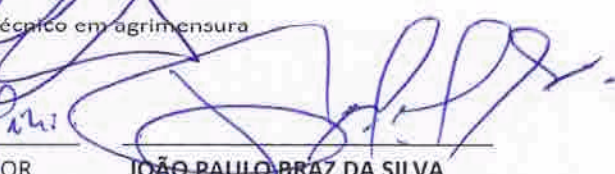
Área do Lote 02 = 321,05 m² x R\$ 145,00/m² = R\$ 46.552,25

Valor Total: R\$ 92.662,25 (NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Diamantino-MT, 13 de maio de 2024.


RUBEN TADEU DA SILVA
Técnico em agrimensura


ALBERTO DUALIBI JUNIOR
Engenheiro sanitarista


JOÃO PAULO BRAZ DA SILVA
Agente de trânsito



PREFEITURA DE
DIAMANTINO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE DÉBITOS EM ABERTO

Filtros Utilizados

Referência: 11/04/2024

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

BENUTE FARIA DA SILVA

0,0000

CPF/CNPJ

048.903.101-34

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Endereço

AVENIDA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES

Número

Bairro

CENTRO

Cidade

DIAMANTINO

UF

MT

CEP

78400000

Imposto	Lançamento	Ref.	Imóvel	Nosso Número	Parc.	Vct. Orig.	Vct. Atual	Taxa	Imposto	Valor Orig.	Corre.	Juros	Multa	Desc/Abat	Valor Total	Situação	CDA	Nº Reparc.
D.E. - 1009 - IPTU	1355808/2023	2023	1805	202300000003216201	001/1	28/04/2023	28/04/2023	3,57	97,74	101,31	1,75	11,73	19,55	0,00	134,34	VENCIDO		
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	131325/2008	2008	1805		001/1	30/04/2008	30/04/2008	0,00	140,39	140,39	296,64	270,95	2,81	0,00	710,79	VENCIDO	2930/11	
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 003504/2011 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																	
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	143192/2009	2009	1805		001/1	15/09/2009	15/09/2009	0,00	140,39	140,39	266,48	245,68	2,81	0,00	655,36	VENCIDO	2930/11	
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 003504/2011 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																	
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	152829/2010	2010	1805		001/1	30/04/2010	30/04/2010	16,45	140,39	156,84	251,09	237,26	2,81	0,00	648,00	VENCIDO	2930/11	
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 003504/2011 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																	
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	189396/2015	2015	1805		001/1	30/04/2015	30/04/2015	22,03	224,22	246,25	232,27	244,40	4,48	0,00	727,40	VENCIDO	9866/19	
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 000151/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																	
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	200697/2016	2016	1805		001/1	30/05/2016	30/05/2016	24,45	3.803,09	3.827,54	3.178,23	3.650,97	76,06	0,00	10.732,80	VENCIDO	9866/19	
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 000151/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																	
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	589545/2017	2017	1805	20180000000259161	001/1	31/08/2017	31/08/2017	26,25	2.041,60	2.067,85	1.592,34	1.984,44	408,32	0,00	6.052,95	VENCIDO	516/18	
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 000151/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																	
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	781846/2018	2018	1805	201900000000818507	001/3	31/07/2018	31/07/2018	26,76	971,26	998,02	696,12	815,86	194,25	0,00	2.704,25	VENCIDO	598/19	
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 000151/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																	
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	834113/2019	2019	1805	201900000000953223	001/3	29/03/2019	29/03/2019	2,67	971,26	973,93	669,71	722,62	194,25	0,00	2.560,51	VENCIDO	5254/19	
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 000151/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																	
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009621/2020	2020	1805	20210000001405732	001/8	31/03/2020	31/03/2020	2,67	364,22	366,89	227,16	218,53	72,84	0,00	885,42	VENCIDO	654/23	
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285884/2022	2021	1805	20220000003002712	001/8	30/04/2021	30/04/2021	3,03	363,06	366,09	81,05	161,20	72,61	0,00	680,95	VENCIDO	6380/23	
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	781847/2018	2018	1805	201900000000818508	002/3	31/08/2018	31/08/2018	0,00	971,25	971,25	696,11	804,20	194,25	0,00	2.665,81	VENCIDO	598/19	



EXTRATO DE DÉBITOS EM ABERTO

OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 00051/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	834114/2019	2019	1805	20190000000953224	002/3	30/04/2019	30/04/2019	0,00	971,25	971,25	657,16	710,96	194,25	0,00	2.533,62	VENCIDO	5254/19
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 00051/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009622/2020	2020	1805	20210000001405733	002/8	30/04/2020	30/04/2020	0,00	364,22	364,22	219,92	214,16	72,84	0,00	871,14	VENCIDO	654/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285885/2021	2021	1805	20220000003002713	002/8	31/05/2021	31/05/2021	0,00	363,05	363,05	74,44	156,84	72,61	0,00	666,94	VENCIDO	6380/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	781848/2018	2018	1805	20190000000818509	003/3	14/09/2018	14/09/2018	0,00	971,25	971,25	691,13	780,89	194,25	0,00	2.637,52	VENCIDO	598/19
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 00051/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	834115/2019	2019	1805	20190000000953225	003/3	31/05/2019	31/05/2019	0,00	971,25	971,25	645,03	699,30	194,25	0,00	2.509,83	VENCIDO	5254/19
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 00051/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009623/2020	2020	1805	20210000001405734	003/8	29/05/2020	29/05/2020	0,00	364,22	364,22	215,28	209,79	72,84	0,00	862,13	VENCIDO	3902/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285886/2021	2021	1805	20220000003002714	003/8	30/06/2021	30/06/2021	0,00	363,05	363,05	57,21	152,48	72,61	0,00	645,35	VENCIDO	9587/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009624/2020	2020	1805	20210000001405735	004/8	30/06/2020	30/06/2020	0,00	364,22	364,22	213,66	205,42	72,84	0,00	856,14	VENCIDO	3902/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285887/2021	2021	1805	20220000003002715	004/8	02/08/2021	02/08/2021	0,00	363,05	363,05	51,47	143,77	72,61	0,00	630,90	VENCIDO	9587/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009625/2020	2020	1805	20210000001405736	005/8	31/07/2020	31/07/2020	0,00	364,22	364,22	204,78	201,05	72,84	0,00	842,89	VENCIDO	3902/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285888/2021	2021	1805	20220000003002716	005/8	31/08/2021	31/08/2021	0,00	363,05	363,05	51,47	143,77	72,61	0,00	630,90	VENCIDO	9587/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009626/2020	2020	1805	20210000001405737	006/8	31/08/2020	31/08/2020	0,00	364,22	364,22	192,37	196,68	72,84	0,00	826,11	VENCIDO	3902/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285889/2021	2021	1805	20220000003002717	006/8	30/09/2021	30/09/2021	0,00	363,05	363,05	48,75	139,41	72,61	0,00	623,82	VENCIDO	9587/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009627/2020	2020	1805	20210000001405738	007/8	30/09/2020	30/09/2020	0,00	364,22	364,22	177,53	192,31	72,84	0,00	806,90	VENCIDO	3902/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285890/2021	2021	1805	20220000003002718	007/8	01/11/2021	01/11/2021	0,00	363,05	363,05	48,77	130,70	72,61	0,00	615,13	VENCIDO	9587/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009628/2020	2020	1805	20210000001405739	008/8	30/10/2020	30/10/2020	0,00	364,22	364,22	154,99	187,94	72,84	0,00	779,99	VENCIDO	3902/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285891/2021	2021	1805	20220000003002719	008/8	30/11/2021	30/11/2021	0,00	363,05	363,05	48,77	130,70	72,61	0,00	615,13	VENCIDO	9587/23
D.E. - 1009 - IPTU	1363043/2023	2023	11309	20230000003250520	001/1	28/04/2023	28/04/2023	3,57	122,40	125,97	2,19	14,69	24,48	0,00	167,33	VENCIDO	
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	194048/2015	2015	11309		001/1	30/04/2015	30/04/2015	22,03	53,97	76,00	55,91	58,83	1,08	0,00	191,82	VENCIDO	9866/19
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 00011/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	197361/2016	2016	11309		001/1	30/05/2016	30/05/2016	24,45	927,86	952,31	775,41	890,75	18,56	0,00	2.637,03	VENCIDO	9866/19
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 00011/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	589598/2017	2017	11309	20180000000259214	001/1	31/08/2017	31/08/2017	26,25	846,77	873,02	660,43	823,06	169,35	0,00	2.525,86	VENCIDO	516/18
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 00011/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																



PREFEITURA DE
DIAMANTINO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE DÉBITOS EM ABERTO

D.A. - 100 - IMPOSTO PR	781860/2018	2018	11309	20190000000818521	001/3	31/07/2018	31/07/2018	26,76	409,58	436,34	293,55	344,05	81,92	0,00	1.155,86	VENCIDO	598/19
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 000151/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	834089/2019	2019	11309	20190000000953199	001/3	29/03/2019	29/03/2019	2,67	409,58	412,25	282,42	304,73	81,92	0,00	1.081,32	VENCIDO	5254/19
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 000151/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009789/2020	2020	11309	20210000001405900	001/8	31/03/2020	31/03/2020	2,67	153,64	156,31	95,82	92,18	30,73	0,00	375,04	VENCIDO	654/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285913/2021	2021	11309	20220000003002741	001/8	30/04/2021	30/04/2021	3,03	96,73	99,76	21,59	42,95	19,35	0,00	183,65	VENCIDO	6380/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	781861/2018	2018	11309	20190000000818522	002/3	31/08/2018	31/08/2018	0,00	409,56	409,56	293,54	339,12	81,91	0,00	1.124,13	VENCIDO	598/19
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 000151/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	834090/2019	2019	11309	20190000000953200	002/3	30/04/2019	30/04/2019	0,00	409,56	409,56	277,11	299,80	81,91	0,00	1.068,38	VENCIDO	5254/19
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 000151/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009790/2020	2020	11309	20210000001405901	002/8	30/04/2020	30/04/2020	0,00	153,58	153,58	92,73	90,31	30,72	0,00	367,34	VENCIDO	654/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285914/2021	2021	11309	20220000003002742	002/8	31/05/2021	31/05/2021	0,00	96,69	96,69	19,83	41,77	19,34	0,00	177,63	VENCIDO	6380/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	781862/2018	2018	11309	20190000000818523	003/3	14/09/2018	14/09/2018	0,00	409,56	409,56	291,44	329,29	81,91	0,00	1.112,20	VENCIDO	598/19
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 000151/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	834091/2019	2019	11309	20190000000953201	003/3	31/05/2019	31/05/2019	0,00	409,56	409,56	272,00	294,88	81,91	0,00	1.058,35	VENCIDO	5254/19
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 000151/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009791/2020	2020	11309	20210000001405902	003/8	29/05/2020	29/05/2020	0,00	153,58	153,58	90,78	88,46	30,72	0,00	363,54	VENCIDO	3902/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285915/2021	2021	11309	20220000003002743	003/8	30/06/2021	30/06/2021	0,00	96,69	96,69	15,24	40,61	19,34	0,00	171,88	VENCIDO	9587/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009792/2020	2020	11309	20210000001405903	004/8	30/06/2020	30/06/2020	0,00	153,58	153,58	90,09	86,62	30,72	0,00	361,01	VENCIDO	3902/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285916/2021	2021	11309	20220000003002744	004/8	02/08/2021	02/08/2021	0,00	96,69	96,69	13,71	38,29	19,34	0,00	168,03	VENCIDO	9587/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009793/2020	2020	11309	20210000001405904	005/8	31/07/2020	31/07/2020	0,00	153,58	153,58	86,35	84,78	30,72	0,00	355,43	VENCIDO	3902/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285917/2021	2021	11309	20220000003002745	005/8	31/08/2021	31/08/2021	0,00	96,69	96,69	13,71	38,29	19,34	0,00	168,03	VENCIDO	9587/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009794/2020	2020	11309	20210000001405905	006/8	31/08/2020	31/08/2020	0,00	153,58	153,58	81,12	82,93	30,72	0,00	348,35	VENCIDO	3902/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285918/2021	2021	11309	20220000003002746	006/8	30/09/2021	30/09/2021	0,00	96,69	96,69	12,98	37,13	19,34	0,00	166,14	VENCIDO	9587/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009795/2020	2020	11309	20210000001405906	007/8	30/09/2020	30/09/2020	0,00	153,58	153,58	74,86	81,09	30,72	0,00	340,25	VENCIDO	3902/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285919/2021	2021	11309	20220000003002747	007/8	01/11/2021	01/11/2021	0,00	96,69	96,69	12,99	34,81	19,34	0,00	163,83	VENCIDO	9587/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009796/2020	2020	11309	20210000001405907	008/8	30/10/2020	30/10/2020	0,00	153,58	153,58	65,36	79,25	30,72	0,00	328,91	VENCIDO	3902/23



EXTRATO DE DÉBITOS EM ABERTO

D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285920/2021	2021	11309	20220000003002748	008/8	30/11/2021	30/11/2021	0,00	96,69	96,69	12,99	34,81	19,34	0,00	163,83	VENCIDO	9587/23
D.E. - 1009 - IPTU	1363048/2023	2023	11310	20230000003250539	001/1	28/04/2023	28/04/2023	3,57	105,31	108,88	1,89	12,64	21,06	0,00	144,47	VENCIDO	
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	192524/2015	2015	11310		001/1	30/04/2015	30/04/2015	22,03	27,95	49,98	28,95	30,47	0,56	0,00	109,96	VENCIDO	9866/19
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 000/51/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	203110/2016	2016	11310		001/1	30/05/2016	30/05/2016	24,45	482,12	506,57	402,91	462,84	9,64	0,00	1.381,96	VENCIDO	9866/19
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 000/51/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	589599/2017	2017	11310	20180000000259215	001/1	31/08/2017	31/08/2017	26,25	491,74	517,99	383,53	477,97	98,35	0,00	1.477,84	VENCIDO	516/18
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 000/51/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	781863/2011	2018	11310	20190000000818524	001/3	31/07/2018	31/07/2018	26,76	233,95	260,71	167,68	196,52	46,79	0,00	671,70	VENCIDO	598/19
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 000/51/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	834092/2019	2019	11310	20190000000953202	001/3	29/03/2019	29/03/2019	2,67	233,95	236,62	161,31	174,06	46,79	0,00	618,78	VENCIDO	5254/19
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 000/51/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009797/2020	2020	11310	20210000001405908	001/8	31/03/2020	31/03/2020	2,67	87,77	90,44	54,74	52,66	17,55	0,00	215,39	VENCIDO	654/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285921/2021	2021	11310	20220000003002749	001/8	30/04/2021	30/04/2021	3,03	141,38	144,41	31,56	62,77	28,28	0,00	267,02	VENCIDO	6380/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	781864/2018	2018	11310	20190000000818525	002/3	31/08/2018	31/08/2018	0,00	233,93	233,93	167,66	193,69	46,79	0,00	642,07	VENCIDO	598/19
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 000/51/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	834093/2019	2019	11310	20190000000953203	002/3	30/04/2019	30/04/2019	0,00	233,93	233,93	158,28	171,24	46,79	0,00	610,24	VENCIDO	5254/19
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 000/51/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009798/2020	2020	11310	20210000001405909	002/8	30/04/2020	30/04/2020	0,00	87,72	87,72	52,97	51,58	17,54	0,00	209,81	VENCIDO	654/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285922/2021	2021	11310	20220000003002750	002/8	31/05/2021	31/05/2021	0,00	141,33	141,33	28,98	61,05	28,27	0,00	259,63	VENCIDO	6380/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	781865/2018	2018	11310	20190000000818526	003/3	14/09/2018	14/09/2018	0,00	233,93	233,93	166,46	188,08	46,79	0,00	635,26	VENCIDO	598/19
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 000/51/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	834094/2019	2019	11310	20190000000953204	003/3	31/05/2019	31/05/2019	0,00	233,93	233,93	155,36	168,43	46,79	0,00	604,51	VENCIDO	5254/19
OBSERVAÇÃO:	Nº da Petição: 000/51/2019 Tipo Exec.: JUDICIAL Situação: EM EXECUÇÃO																
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009799/2020	2020	11310	20210000001405910	003/8	29/05/2020	29/05/2020	0,00	87,72	87,72	51,85	50,53	17,54	0,00	207,64	VENCIDO	3902/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285923/2021	2021	11310	20220000003002751	003/8	30/06/2021	30/06/2021	0,00	141,33	141,33	22,27	59,36	28,27	0,00	251,23	VENCIDO	9587/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009800/2020	2020	11310	20210000001405911	004/8	30/06/2020	30/06/2020	0,00	87,72	87,72	51,46	49,47	17,54	0,00	206,19	VENCIDO	3902/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285924/2021	2021	11310	20220000003002752	004/8	02/08/2021	02/08/2021	0,00	141,33	141,33	20,04	55,97	28,27	0,00	245,61	VENCIDO	9587/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009801/2020	2020	11310	20210000001405912	005/8	31/07/2020	31/07/2020	0,00	87,72	87,72	49,32	48,42	17,54	0,00	203,00	VENCIDO	3902/23



PREFEITURA DE
DIAMANTINO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE DÉBITOS EM ABERTO

D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285925/2021	2021	11310	20220000003002753	005/8	31/08/2021	31/08/2021	0,00	141,33	141,33	20,04	55,97	28,27	0,00	245,61	VENCIDO	9587/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009802/2020	2020	11310	20210000001405913	006/8	31/08/2020	31/08/2020	0,00	87,72	87,72	46,33	47,37	17,54	0,00	198,96	VENCIDO	3902/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285926/2021	2021	11310	20220000003002754	006/8	30/09/2021	30/09/2021	0,00	141,33	141,33	18,98	54,27	28,27	0,00	242,85	VENCIDO	9587/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009803/2020	2020	11310	20210000001405914	007/8	30/09/2020	30/09/2020	0,00	87,72	87,72	42,76	46,32	17,54	0,00	194,34	VENCIDO	3902/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285927/2021	2021	11310	20220000003002755	007/8	01/11/2021	01/11/2021	0,00	141,33	141,33	18,99	50,88	28,27	0,00	239,47	VENCIDO	9587/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1009804/2020	2020	11310	20210000001405915	008/8	30/10/2020	30/10/2020	0,00	87,72	87,72	37,33	45,26	17,54	0,00	187,85	VENCIDO	3902/23
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1285928/2021	2021	11310	20220000003002756	008/8	30/11/2021	30/11/2021	0,00	141,33	141,33	18,99	50,88	28,27	0,00	239,47	VENCIDO	9587/23
D.E. - 1009 - IPTU	1366354/2021	2023	759181	20230000003264489	001/1	28/04/2023	28/04/2023	3,57	106,29	109,86	1,91	12,75	21,26	0,00	145,78	VENCIDO	
D.E. - 1009 - IPTU	1366362/2021	2023	759182	20230000003264513	001/1	28/04/2023	28/04/2023	3,57	105,62	109,19	1,89	12,67	21,12	0,00	144,87	VENCIDO	
D.E. - 1009 - IPTU	1366366/2021	2023	759183	20230000003264529	001/1	28/04/2023	28/04/2023	3,57	101,41	104,98	1,82	12,17	20,28	0,00	139,25	VENCIDO	
D.E. - 1009 - IPTU	1366371/2021	2023	759184	20230000003264550	001/1	28/04/2023	28/04/2023	3,57	105,22	108,79	1,89	12,63	21,04	0,00	144,35	VENCIDO	
D.E. - 1009 - IPTU	1366407/2021	2023	759192	20230000003264669	001/2	28/04/2023	28/04/2023	3,57	82,81	86,38	1,48	9,94	16,56	0,00	114,36	VENCIDO	
D.E. - 1009 - IPTU	1366407/2021	2023	759192	20230000003264673	002/2	31/05/2023	31/05/2023	0,00	82,81	82,81	1,29	9,94	16,56	0,00	110,60	VENCIDO	
D.E. - 1009 - IPTU	1366412/2021	2023	759193	20230000003264689	001/1	28/04/2023	28/04/2023	3,57	136,84	140,41	2,45	16,42	27,37	0,00	186,65	VENCIDO	
D.E. - 1009 - IPTU	1366417/2021	2023	759194	20230000003264702	001/1	28/04/2023	28/04/2023	3,57	136,84	140,41	2,45	16,42	27,37	0,00	186,65	VENCIDO	
D.E. - 1009 - IPTU	1366420/2021	2023	759195	20230000003264718	001/8	28/04/2023	28/04/2023	3,57	334,17	337,74	5,99	40,10	66,83	0,00	450,66	VENCIDO	
D.E. - 1009 - IPTU	1366420/2021	2023	759195	20230000003264719	002/8	31/05/2023	31/05/2023	0,00	334,11	334,11	5,21	40,09	66,82	0,00	446,23	VENCIDO	
D.E. - 1009 - IPTU	1366420/2021	2023	759195	20230000003264720	003/8	30/06/2023	30/06/2023	0,00	334,11	334,11	5,48	36,75	66,82	0,00	443,16	VENCIDO	
D.E. - 1009 - IPTU	1366420/2021	2023	759195	20230000003264721	004/8	31/07/2023	31/07/2023	0,00	334,11	334,11	5,07	33,41	66,82	0,00	439,41	VENCIDO	
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1373694/2021	2022	1805	20230000003286128	001/1	29/04/2022	29/04/2022	3,57	153,87	157,44	7,85	46,16	30,77	0,00	242,22	VENCIDO	
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1377804/2021	2022	11309	20230000003290243	001/1	29/04/2022	29/04/2022	3,57	192,69	196,26	9,83	57,81	38,54	0,00	302,44	VENCIDO	
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1377808/2021	2022	11310	20230000003290247	001/1	29/04/2022	29/04/2022	3,57	165,79	169,36	8,46	49,74	33,16	0,00	260,72	VENCIDO	
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1379350/2021	2022	759181	20230000003291789	001/1	29/04/2022	29/04/2022	3,57	167,32	170,89	8,54	50,20	33,46	0,00	263,09	VENCIDO	
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1379353/2021	2022	759182	20230000003291792	001/1	29/04/2022	29/04/2022	3,57	166,26	169,83	8,48	49,88	33,25	0,00	261,44	VENCIDO	



EXTRATO DE DÉBITOS EM ABERTO

D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1379358/2021	2022	759183	20230000003291797	001/1	29/04/2022	29/04/2022	3,57	159,63	163,20	8,14	47,89	31,93	0,00	251,16	VENCIDO
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1379363/2021	2022	759184	20230000003291802	001/1	29/04/2022	29/04/2022	3,57	35,68	39,25	1,82	10,70	7,14	0,00	58,91	VENCIDO
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1379384/2021	2022	759192	20230000003291823	001/1	29/04/2022	29/04/2022	3,57	35,68	39,25	1,82	10,70	7,14	0,00	58,91	VENCIDO
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1379389/2021	2022	759193	20230000003291828	001/1	29/04/2022	29/04/2022	3,57	35,68	39,25	1,82	10,70	7,14	0,00	58,91	VENCIDO
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1379391/2021	2022	759194	20230000003291830	001/1	29/04/2022	29/04/2022	3,57	35,68	39,25	1,82	10,70	7,14	0,00	58,91	VENCIDO
D.E. - 1009 - IPTU	1366420/2021	2023	759195	20230000003264722	005/8	31/08/2023	31/08/2023	0,00	334,11	334,11	4,30	30,07	66,82	0,00	435,30	VENCIDO
D.E. - 1009 - IPTU	1366420/2021	2023	759195	20230000003264723	006/8	29/09/2023	29/09/2023	0,00	334,11	334,11	3,42	23,39	66,82	0,00	427,74	VENCIDO
D.E. - 1009 - IPTU	1366420/2021	2023	759195	20230000003264724	007/8	31/10/2023	31/10/2023	0,00	334,11	334,11	2,61	23,39	66,82	0,00	426,93	VENCIDO
D.E. - 1009 - IPTU	1366420/2021	2023	759195	20230000003264726	008/8	30/11/2023	30/11/2023	0,00	334,11	334,11	1,67	20,05	66,82	0,00	422,65	VENCIDO
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1379396/2021	2022	759195	20230000003291835	001/1	29/04/2022	29/04/2022	3,57	90,14	93,71	4,60	27,04	18,03	0,00	143,38	VENCIDO
D.E. - 1009 - IPTU	1366437/2021	2023	759198	20230000003264792	001/2	28/04/2023	28/04/2023	3,57	109,85	113,42	1,97	13,18	21,97	0,00	150,54	VENCIDO
D.E. - 1009 - IPTU	1366437/2021	2023	759198	20230000003264793	002/2	31/05/2023	31/05/2023	0,00	109,84	109,84	1,71	13,18	21,97	0,00	146,70	VENCIDO
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1379406/2021	2022	759198	20230000003291845	001/1	29/04/2022	29/04/2022	3,57	35,68	39,25	1,82	10,70	7,14	0,00	58,91	VENCIDO
D.E. - 1009 - IPTU	1366443/2021	2023	759199	20230000003264821	001/2	28/04/2023	28/04/2023	3,57	109,85	113,42	1,97	13,18	21,97	0,00	150,54	VENCIDO
D.E. - 1009 - IPTU	1366443/2021	2023	759199	20230000003264824	002/2	31/05/2023	31/05/2023	0,00	109,84	109,84	1,71	13,18	21,97	0,00	146,70	VENCIDO
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1379409/2021	2022	759199	20230000003291848	001/1	29/04/2022	29/04/2022	3,57	35,68	39,25	1,82	10,70	7,14	0,00	58,91	VENCIDO
D.E. - 1009 - IPTU	1366446/2021	2023	759200	20230000003264834	001/2	28/04/2023	28/04/2023	3,57	109,85	113,42	1,97	13,18	21,97	0,00	150,54	VENCIDO
D.E. - 1009 - IPTU	1366446/2021	2023	759200	20230000003264835	002/2	31/05/2023	31/05/2023	0,00	109,84	109,84	1,71	13,18	21,97	0,00	146,70	VENCIDO
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1379412/2021	2022	759200	20230000003291851	001/1	29/04/2022	29/04/2022	3,57	35,68	39,25	1,82	10,70	7,14	0,00	58,91	VENCIDO
D.E. - 1009 - IPTU	1366451/2021	2023	759201	20230000003264863	001/2	28/04/2023	28/04/2023	3,57	109,85	113,42	1,97	13,18	21,97	0,00	150,54	VENCIDO
D.E. - 1009 - IPTU	1366451/2021	2023	759201	20230000003264865	002/2	31/05/2023	31/05/2023	0,00	109,84	109,84	1,71	13,18	21,97	0,00	146,70	VENCIDO
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	1379415/2021	2022	759201	20230000003291854	001/1	29/04/2022	29/04/2022	3,57	35,68	39,25	1,82	10,70	7,14	0,00	58,91	VENCIDO
Total:								447,13	34.778,09	35.225,22	18.440,58	22.446,14	5.886,39	0,00	81.998,33	



PREFEITURA DE
DIAMANTINO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE DÉBITOS EM ABERTO

RESUMO TOTAL

* Débitos com asteriscos no campo Multa, possui Multas de Penalidade de Auto de Infração Gerado.

TOTAL VENCIDOS:	81.998,33
TOTAL A VENCER:	0,00
TOTAL A PAGAR:	81.998,33